



~~MINUTA~~



TERMO ADITIVO 01/2016 – CONCESSÃO DE DESCONTO NO VALOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DR. RIBEIRO LUZ, 570, CENTRO, SÃO LOURENÇO, MINAS GERAIS, OBJETO DO CONTRATO Nº 01/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, COMO LOCATÁRIA, E CAROLINA DOTTI SILVEIRA PROCÓPIO, COMO LOCADORA.

No dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dezesseis, a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0102-95, neste ato representada pelo Chefe da Seção de Programação e Logística, Sra. Juliana Chaves da Silva Vieira, CPF nº 062.132.046-36, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do art. 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, Carolina Dotti silveira Procópio, CPF 043.029.006-36, brasileira, casada, RG MG 10.986.874, IPC /MG, alures denominada **LOCADORA**, resolveram na forma da Lei 8.666/93 e nas disposições da Lei 8.245/91, com as normas de direito comum, no que couber, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam, de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, *ex vi* do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93; artigo 13, inciso III, alínea "e" do Decreto-Lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967, c/c o inciso III, art. 7º do Decreto 1.745/95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO : O presente instrumento tem por objeto a redução temporária de valor de locação do imóvel, matrícula nº 25.230, localizado na Rua Dr. Ribeiro da Luz, nº 570, centro, na cidade de São Lourenço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONCESSÃO DE DESCONTO NO VALOR DE LOCAÇÃO:
A partir de 01/05/2016, o locador concederá desconto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no valor do aluguel do imóvel objeto desta locação, desconto esse que vigorará até 31/05/2017.

Parágrafo primeiro: Em razão do desconto estabelecido na cláusula primeira, o valor do aluguel passará a ser de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NÃO APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO ANO DE 2016: Não será aplicado, no ano de 2016, o reajuste anual previsto na cláusula sexta do contrato original.



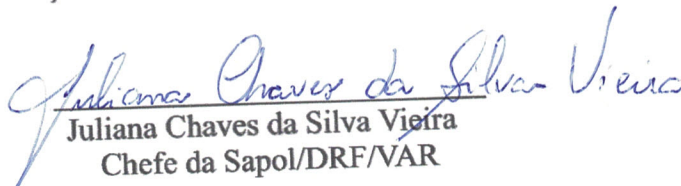
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ALUGUEL A PARTIR DE 01/06/2017: Salvo novo acordo de prorrogação do prazo de desconto ou ainda acorde de redução do valor de locação, o valor do aluguel retornará para R\$ 6.000,00 (seis mil reais) corrigido pelo percentual acumulado nos últimos 12 meses do índice IGP-M, cujo valor resultante passará a vigor a partir de 01/06/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA INSTALAÇÃO DE CORTINAS OU PERSIANAS: O Locador se compromete a instalar, às suas expensas, até a data de 30/06/2016, cortinas ou persianas em toda a fachada envidraçada interna do prédio objeto da locação.

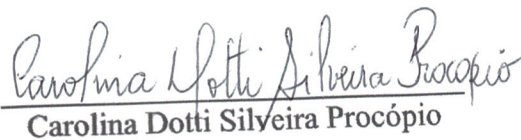
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ressalvadas as cláusulas modificadas por meio do presente termo aditivo, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 60 c/c 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, em 2 (duas) vias, assinadas pelos contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

LOCATÁRIO:


Juliana Chaves da Silva Vieira
Chefe da Sapol/DRF/VAR

LOCADOR:


Carolina Dotti Silveira Procópio

TESTEMUNHAS:


NOME: Luis Eduardo Morais Simões

CPF: 009.363.486-23


NOME: Osvaldo Henrique Ferreira

CPF: 532.710.096-00



TERMO ADITIVO 01/2016 – CONCESSÃO DE DESCONTO NO VALOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DR. RIBEIRO LUZ, 570, CENTRO, SÃO LOURENÇO, MINAS GERAIS, OBJETO DO CONTRATO Nº 02/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, COMO LOCATÁRIA, E RENATA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, COMO LOCADORA.

No dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dezesseis, a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0102-95, neste ato representada pelo Chefe da Seção de Programação e Logística, Sra. Juliana Chaves da Silva Vieira, CPF nº 062.132.046-36, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do art. 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, doravante denominada LOCATÁRIA, e, de outro lado, RENATA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, CPF 041.035.786-37, brasileira, casada, RG MG 10.103.566, IIPC /MG, allures denominada LOCADORA, resolveram na forma da Lei 8.666/93 e nas disposições da Lei 8.245/91, com as normas de direito comum, no que couber, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam, de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, ex vi do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93; artigo 13, inciso III, alínea "e" do Decreto-Lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967, c/c o inciso III, art. 7º do Decreto 1.745/95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO : O presente instrumento tem por objeto a redução temporária de valor de locação do imóvel, matrícula nº 25.230, localizado na Rua Dr. Ribeiro da Luz, nº 570, centro, na cidade de São Lourenço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONCESSÃO DE DESCONTO NO VALOR DE LOCAÇÃO: A partir de 01/05/2016, o locador concederá desconto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no valor do aluguel do imóvel objeto desta locação, desconto esse que vigorará até 31/05/2017.

Parágrafo primeiro: Em razão do desconto estabelecido na cláusula primeira, o valor do aluguel passará a ser de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NÃO APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO ANO DE 2016: Não será aplicado, no ano de 2016, o reajuste anual previsto na cláusula sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ALUGUEL A PARTIR DE 01/06/2017: Salvo novo acordo de prorrogação do prazo de desconto ou ainda acorde de redução do valor de locação, o valor do aluguel retornará para R\$ 6.000,00 (seis mil reais) corrigido pelo percentual acumulado

Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 02/2015 – Processo nº 10660.000030/2014-18



Ministério da Fazenda



Receita Federal



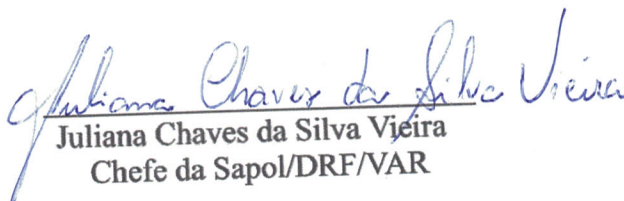
nos últimos 12 meses do índice IGP-M, cujo valor resultante passará a vigor a partir de 01/06/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA INSTALAÇÃO DE CORTINAS OU PERSIANAS: O Locador se compromete a instalar, às suas expensas, até a data de 30/06/2016, cortinas ou persianas em toda a fachada envidraçada interna do prédio objeto da locação

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ressalvadas as cláusulas modificadas por meio do presente termo aditivo, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 60 c/c 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, em 2 (duas) vias, assinadas pelos contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

LOCATÁRIO:


Juliana Chaves da Silva Vieira
Chefe da Sapol/DRF/VAR

LOCADOR:


Renata Maria de Carvalho Oliveira

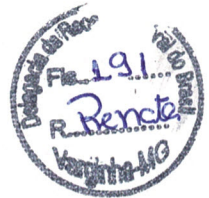
TESTEMUNHAS:


NOME: Luis Eduardo Morais Simões

CPF: 009.363.486-23


NOME: Osvaldo Henrique Ferreira

CPF: 532.710.096-00



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 170081

Nº Processo: 10580728067201577. PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 40432544000147...

(SICON - 17/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

AVISO DE PENALIDADE

A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE, torna pública a aplicação das sanções administrativas à empresa AMX Soluções Ltda-ME CNPJ nº 10.777.279/0001-78...

Belo Horizonte/MG, 15 de junho de 2016. FERNANDO MONTINI DA SILVA XAVIER, Chefe da Sepol/DRF/BHE

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 170092

Nº Processo: 10640722916201446. DISPENSA Nº 7/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 06981180000116...

(SICON - 17/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170094

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 1066000030201418. DISPENSA Nº 14/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CPF Contratado: 04302900636...

(SICON - 17/06/2016) 170094-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170094

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 1066000030201418. DISPENSA Nº 14/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CPF Contratado: 04103578637...

(SICON - 17/06/2016) 170094-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170094

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 13660720249201417. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 12895780000164...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016062000088

Projeto na Prefeitura de Pouso Alegre e demais suspensões de execução em virtude de aprovações pela Administração...

(SICON - 17/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO - ANTONIO CARLOS JOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0717700/010/2016

MERCADORIAS: BAZAR, INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, PEÇAS DE VEÍCULOS E OUTROS. RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 18/07/2016 às 8h até o dia 27/07/2016 às 18h.

CAMILA GARBOIS FERNANDES RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria DRF/NIT nº 71...

SALATIEL ANTUNES DE MATOS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 38, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, e ART. 13º da Portaria DRF/NIT nº 71...

MARCIO DE PAULA VIEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 39, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III e art. 13 da Portaria DRF/NIT nº 71...

Federal do Brasil, fica a contribuinte MARIA ALCINA MENG, CPF Nº 023.452.517-78, ciente do TERMO DE REINTEGRAÇÃO FISCAL...

MARCIO DE PAULA VIEIRA

EDITAL Nº 37, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III e art. 13 da Portaria DRF/NIT nº 71...

JOSÉ ARINALDO GONÇALVES FERREIRA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II

EDITAL Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II, no uso de suas atribuições regimentais...

Table with 2 columns: Name and CNPJ. Row: CM2014 MERCADINHO LTDA - ME, 02.094.097/0001-74

2.O presente Edital vale como intimação ao sujeito passivo acima identificado, na forma do disposto no art. 23, §1º, inciso III, §2º, inciso IV, e § 4º, inciso I, do Decreto nº 70.235/72...

3.Caso não seja efetuado o pagamento do débito nem apresentada impugnação à exigência fiscal supracitada...

4.Decorrido o prazo de cobrança amigável mencionado no item 3, sem que o pagamento seja efetuado...

5.A vista do e-processo poderá se dar em qualquer unidade da RFB e só será concedida ao próprio sujeito passivo ou a seu representante legal...

ALFREDO LUIZ VALLE DO NASCIMENTO

EDITAL Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II, no uso de suas atribuições regimentais...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.